

Considerando o atendimento dos requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 84, publicado no DJE de 5 de fevereiro de 2025, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos à Coordenação de Registros e Concessões, para as providências de praxe.

Concessão: Licença para tratamento de saúde
Processo: TJ-ADM-2025/63952
Servidora: 9687327 - LUMA CLARA CARDOSO SANTOS
Usufruto: 08 (oito) dias, de 30/07/2025 a 06/08/2025.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

DECISÕES EXARADAS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Processo Nº: TJ-ADM-2025/63085
Interessado(a): 803.409-5 - ANDREZA MACEDO MANSUR DE CARVALHO
Assunto: FOLGA TRE.

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 84, publicado no DJE de 5 de fevereiro de 2025, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos ao Sistema de Gerenciamento de Frequência – GEFRE e, em seguida, à Coordenação de Registros e Concessões – COREC, para as devidas anotações.

Concessão: Folgas - TRE
Processo: TJ-ADM-2025/63085
Servidora: 803.409-5 – ANDREZA MACEDO MANSUR DE CARVALHO
Usufruto: 03 (três) dias, 12 de agosto de 2025, 29 de agosto de 2025 e 25 de setembro de 2025.

Processo Nº: TJ-ADM-2025/63040
Interessado(a): 970.604-6 – ROBERTO ROBERVAL LEITE JÚNIOR
Assunto: FOLGA TRE.

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 84, publicado no DJE de 5 de fevereiro de 2025, defiro o pedido, determinando a remessa dos autos ao Sistema de Gerenciamento de Frequência – GEFRE e, em seguida, à Coordenação de Registros e Concessões – COREC, para as devidas anotações.

Concessão: Folgas - TRE
Processo: TJ-ADM-2025/63040
Servidora: 970.604-6 – ROBERTO ROBERVAL LEITE JÚNIOR
Usufruto: 05 (cinco) dias, 07, 08 e 09 de janeiro de 2026; 19 e 20 de fevereiro de 2026.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 1079/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Juiz Leigo, na Comarca de Feira de Santana, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
AYANA DIAS PESSOA	51	42º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 08 de agosto de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1080/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024, e à vista do que consta do SIGA nº TJ-ADM-2025/64215,

RESOLVE

Desligar, a pedido, o Conciliador FELIPE LIMA COSTA, em relação à Seleção de 2023, da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Conceição do Coité.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 08 de agosto de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº VP1- 35/2025-CG, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções CNJ nº 71/2009, CNJ nº 152/2012 e TJBA nº 15/2019;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria TJBA nº VP1 - 59/2017, disponibilizada no DJe de 02.01.2018;

CONSIDERANDO as disposições do Ato Conjunto nº 07/2019, disponibilizado no DJe de 26.03.2019;

CONSIDERANDO a sequência da ordem de antiguidade dos Juizes Substitutos do 2º Grau e dos Desembargadores, a programação de férias, licenças e outros afastamentos autorizados para o mês de AGOSTO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer e dar conhecimento aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Representantes do Ministério Público e ao público em geral, da Escala do Plantão Judiciário do 2º Grau relativa ao período de 15 DE AGOSTO DE 2025 a 22 DE AGOSTO DE 2025, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência;

ESCALA DE PLANTÃO

AGOSTO/2025

(1ª, 2ª e 3ª SEMANAS)

01.08.2025 a 08.08.2025 CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO

PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA

08.08.2025 a 15.08.2025 ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA

ÁLVARO MARQUES DE FREITAS FILHO

15.08.2025 a 22.08.2025 MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR

EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

Art. 2º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas, nos âmbitos cível e criminal.